

LEI N° 249, DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

Autoriza despesa efetuada pelo ex-prefeito José Damasceno Ferreira em favor da Firma Comercial Coreva S/A de Varginha-MG e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Heliódora, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a pagar parceladamente, o débito deixado pelo ex-prefeito, o Sr. José Damasceno Ferreira, em favor da firma Comercial Coreva S/A Indústrias e Comércio de Varginha-MG por compra de formicida podendo para isso, desde já, ajustar condições e regularizar devidamente a sua contabilidade.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa deste pagamento em causa fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) nos Serviços de Obras Públicas sob dotação 31-20-95 - Materiais de Consumo e, em consequência cancelando-se ...